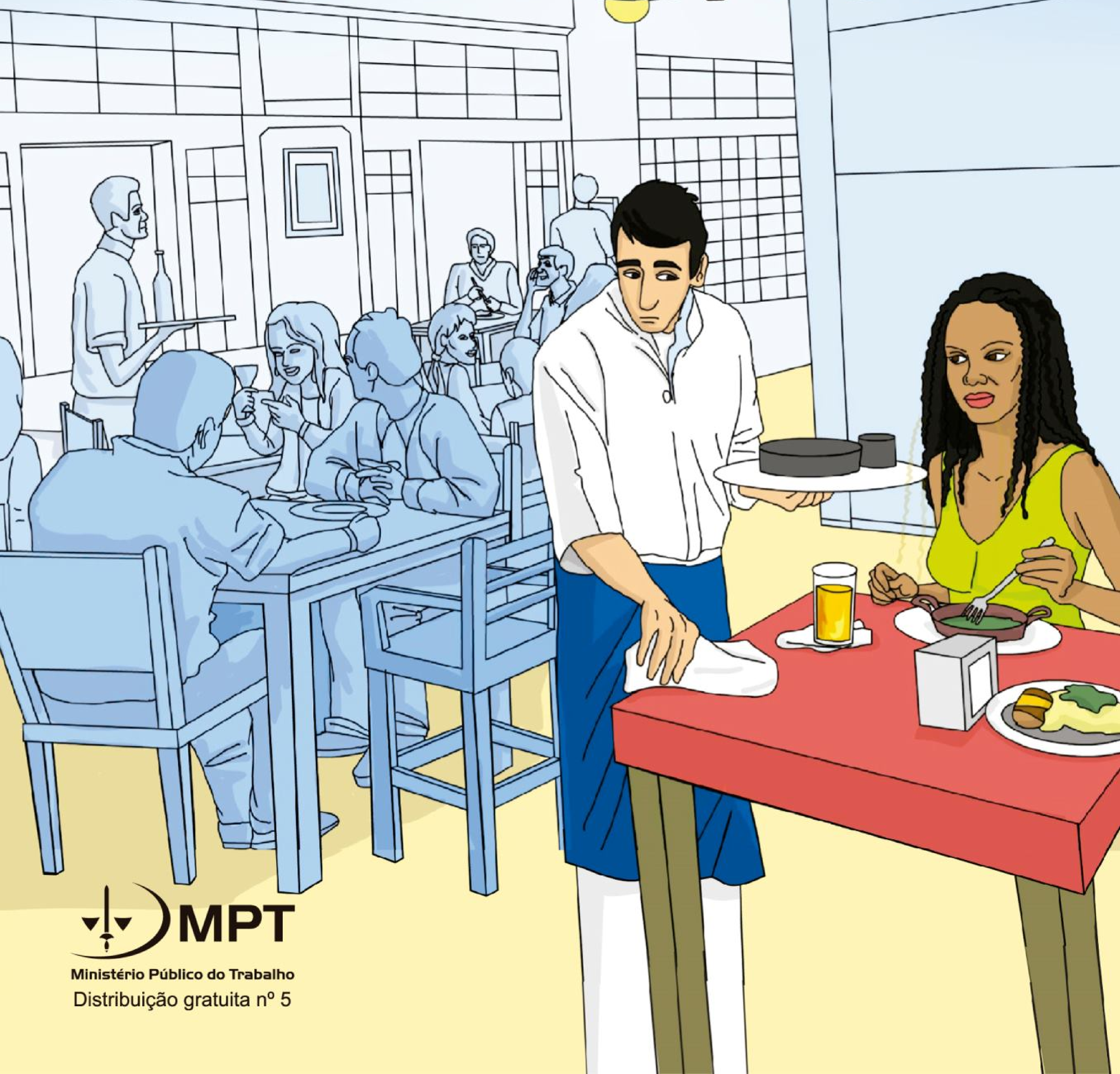




# ESTÁGIO NÃO É EMPREGO



Em 2012, de acordo com dados do Inep/MEC, havia no Brasil 8.376.852 alunos matriculados no ensino médio, já no nível superior, eram 7.037.688. No entanto, o país possuía pouco mais de um milhão de estagiários. Os números, que expõem a desequilibrada relação entre a oferta e a demanda, levam-nos a entender um dos motivos pelos quais muitos estudantes acabam aceitando a exploração como mão de obra barata durante o estágio.

“Se não quiser a vaga, outro vai querer!”, diz Seu Gregório, “patrão” de Jorge, personagem principal desta 5ª edição da série MPT em Quadrinhos. Com o pai desempregado, o estudante de ensino médio vê no estágio a oportunidade de ajudar a família. Por conta disso, acaba aceitando o desvirtuamento de seu contrato de estágio e, em vez de atuar na contabilidade, vira garçom do restaurante. Uma situação comum, que mesmo com a Lei do Estágio (11.788/2008), ainda ocorre em muitas empresas Brasil afora.

Estágio não é emprego. É ato educativo complementar. O título desta edição deixa bem claro que um dos principais instrumentos de inserção do jovem no mercado de trabalho é diferente de um emprego tradicional, traz para o estudante conhecimento, competências e experiências práticas, seja na escola, seja na faculdade. O estágio não pode ser usado de maneira a causar prejuízos ao estudante, ou seja, deve ser uma experiência importante para o desenvolvimento da carreira e do futuro profissional. É uma etapa em que se começa a construir sonhos de uma vida profissional, e não pesadelos.

Então, vamos conhecer a história de Jorge?

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)



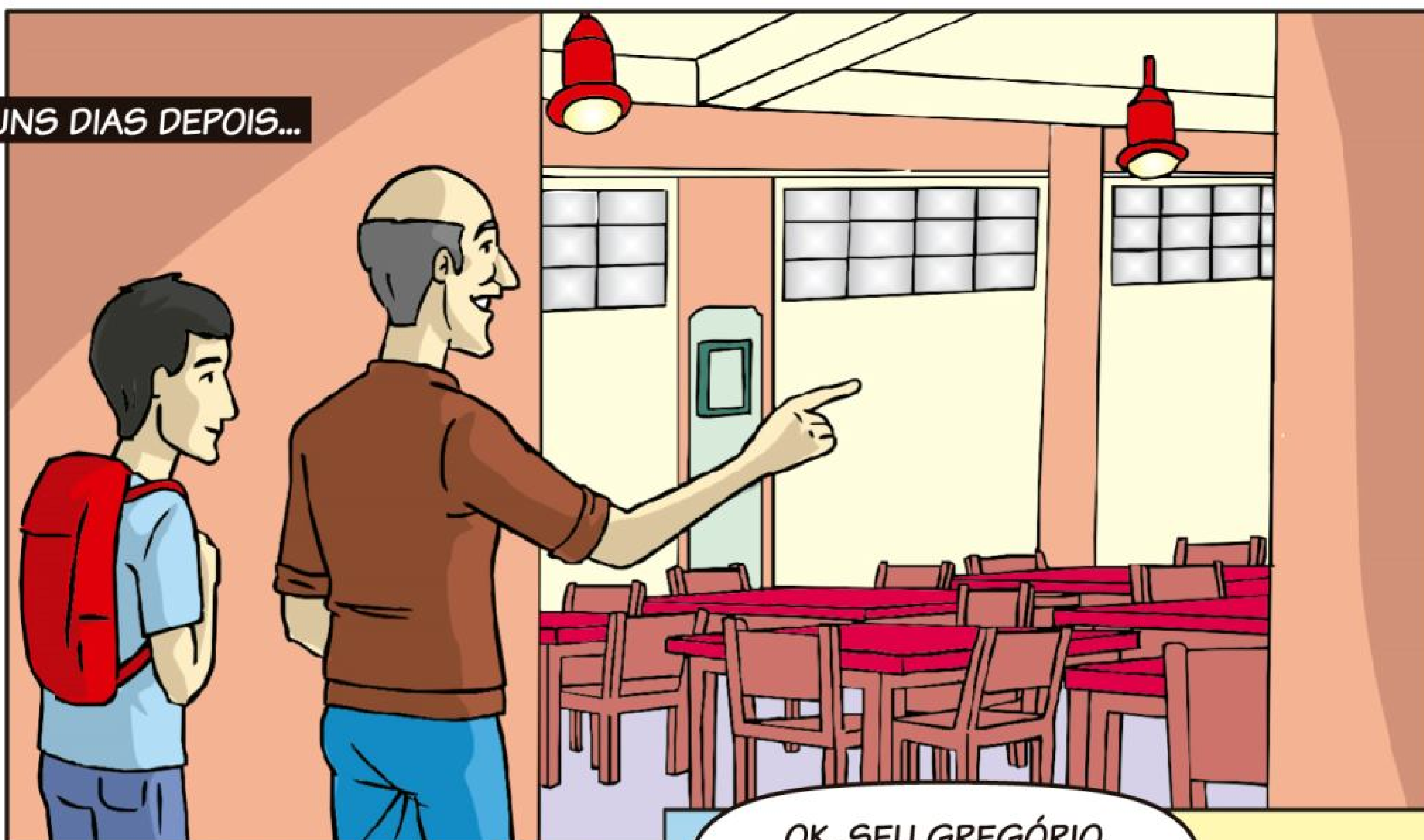
DEPOIS DE UM TEMPO...



Ó... É AQUI! PERTINHO DE CASA, VIU?



ALGUNS DIAS DEPOIS...



AQUI, O FINANCEIRO. VOCÊ VAI TRABALHAR, DIGO, ESTAGIAR AQUI. DEMITI A CONTADORA E VOCÊ E O SÉRGIO VÃO TER QUE DAR CONTA DE TUDO.



OK, SEU GREGÓRIO. NA SEGUNDA, A GENTE SE VÊ. TENHO QUE IR SENÃO PERCO A PRIMEIRA AULA...

OPA! PERA AÍ, MENINO! ONDE CÊ TÁ INDO? EU AINDA TENHO MUITO PRA TE MOSTRAR...



MAS EU TENHO QUE ALMOÇAR E IR PARA A AULA!



NÃO, NÃO! HOJE VOCÊ CHEGA UM POUCO ATRASADO LÁ E, NA SEGUNDA-FEIRA, VOCÊ JÁ CHEGA AQUI SABENDO TUDO.





UFA, FINALMENTE! ESPERO QUE NINGUÉM PERCEBA QUE EU CHEGUEI ATRASAD...



MATANDO AULA, JORGE?



N-NÃO, DONA CLÁUDIA! QUE É ISSO!? NA VERDADE EU TINHA QUE FALAR COM A SENHORA!



EU VOU COMEÇAR A ESTAGIAR E PRECISO QUE ASSINE ESTE DOCUMENTO PRA MIM.



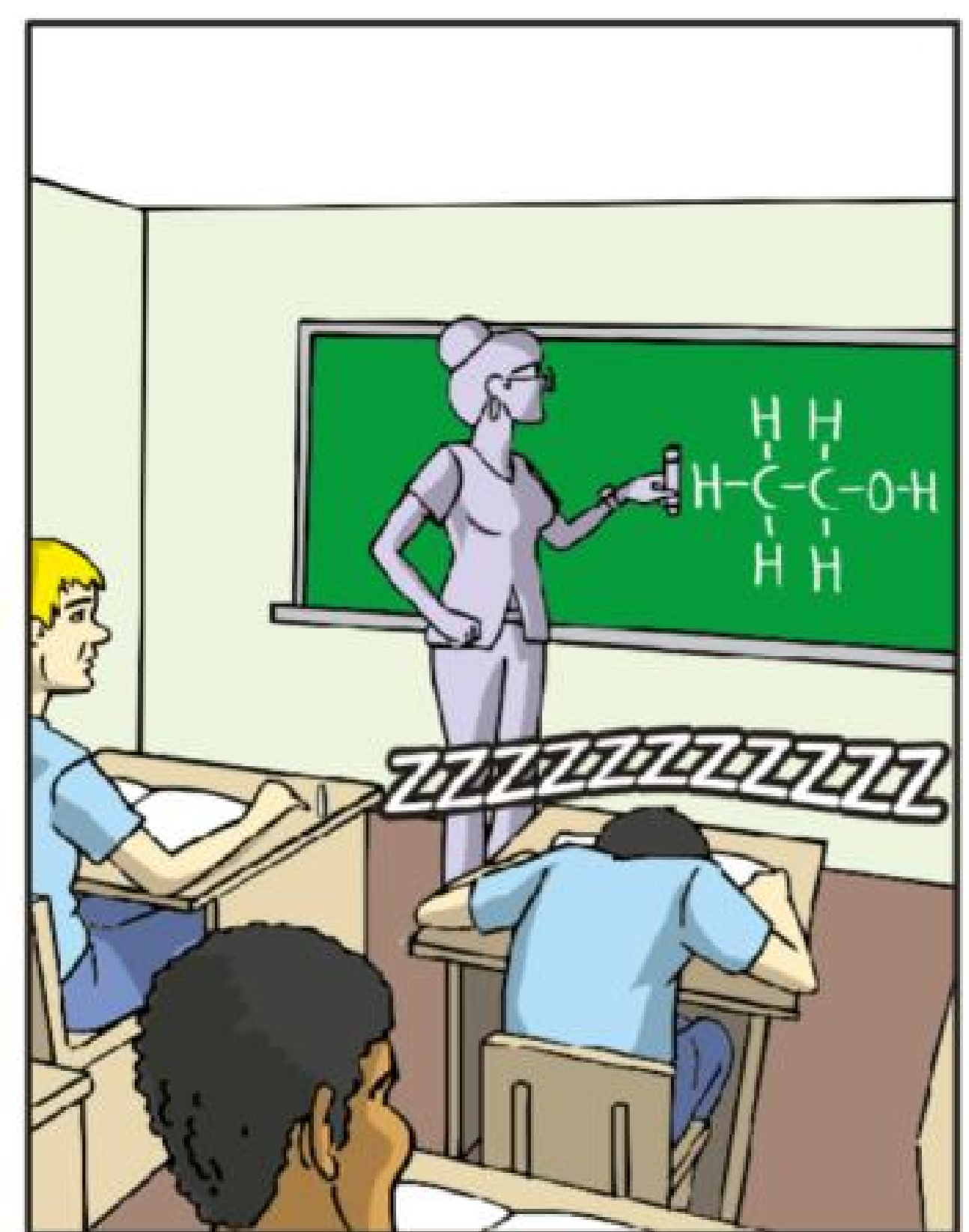
ENTÃO, SEU ESTÁGIO É DAS OITO AO MEIO-DIA... VAI DAR PRA ALMOÇAR E CHEGAR A TEMPO NA ESCOLA?



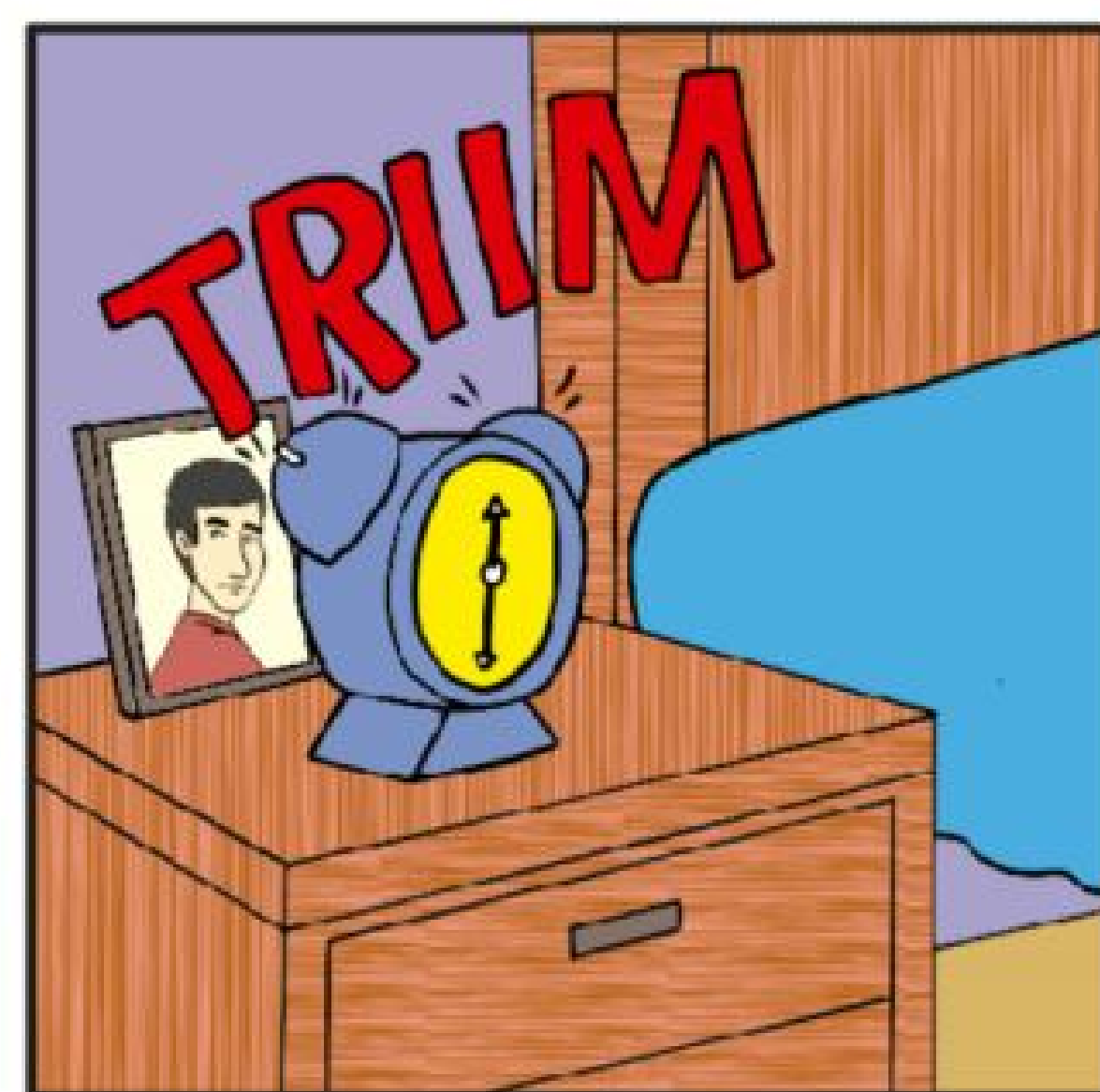
AH, EU COMO RAPIDINHO! ISSO EU RESOLVO, DONA CLÁUDIA. ASSINA AÍ PRA MIM, VAI...

OLHA, JORGE... ESSE ESTÁGIO NÃO PODE TE PREJUDICAR NA ESCOLA. VOCÊ PRECISA DE TEMPO PARA ESTUDAR, FAZER OS DEVERES...

DIRETORA, TÁ TUDO DOMINADO! PODE DEIXAR QUE EU VOU DAR CONTA.



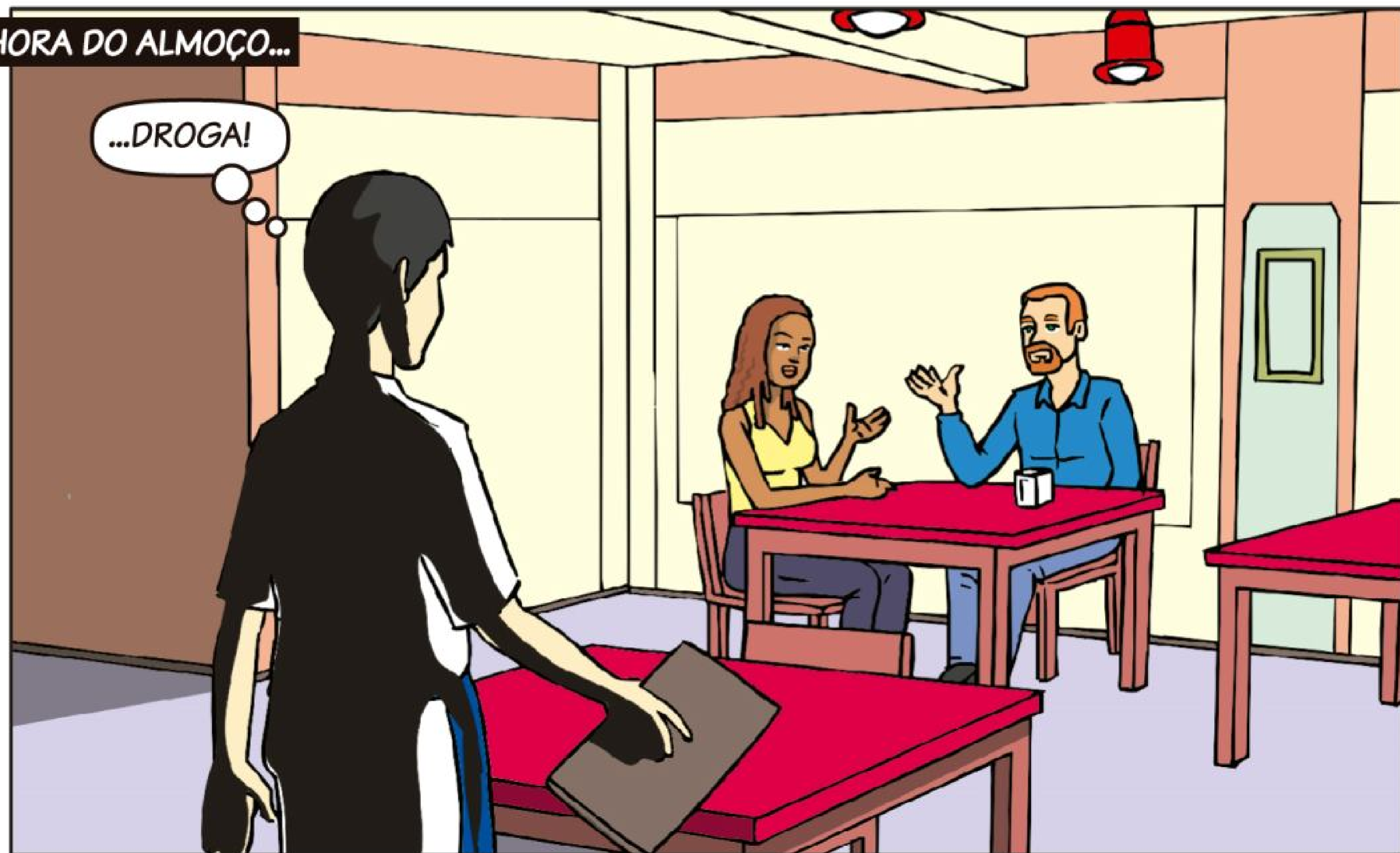
NO TERCEIRO DIA...







NA HORA DO ALMOÇO...





JORGE, O QUE VOCÊ TÁ FAZENDO AQUI A ESSA HORA?

EU TÔ SENDO UM BOM PROFISSIONAL!

...E PÉSSIMO ALUNO!

DONA CLÁUDIA... MEU PAI PERDEU O EMPREGO... SE EU ME DEDICAR, VOU GANHAR UM AUMENTO.



E VAI VALER A PENA? VOCÊ SABE QUE...



JOOOORGE!

DONA CLÁUDIA, AGORA NÃO POSSO FALAR!

HOJE TEM PROVA E ELE AINDA ESTÁ AQUI. O ESTÁGIO É NA CONTABILIDADE E NÃO ATENDENDO MESAS...

REALMENTE... ISSO É EMPREGO E NÃO ESTÁGIO!



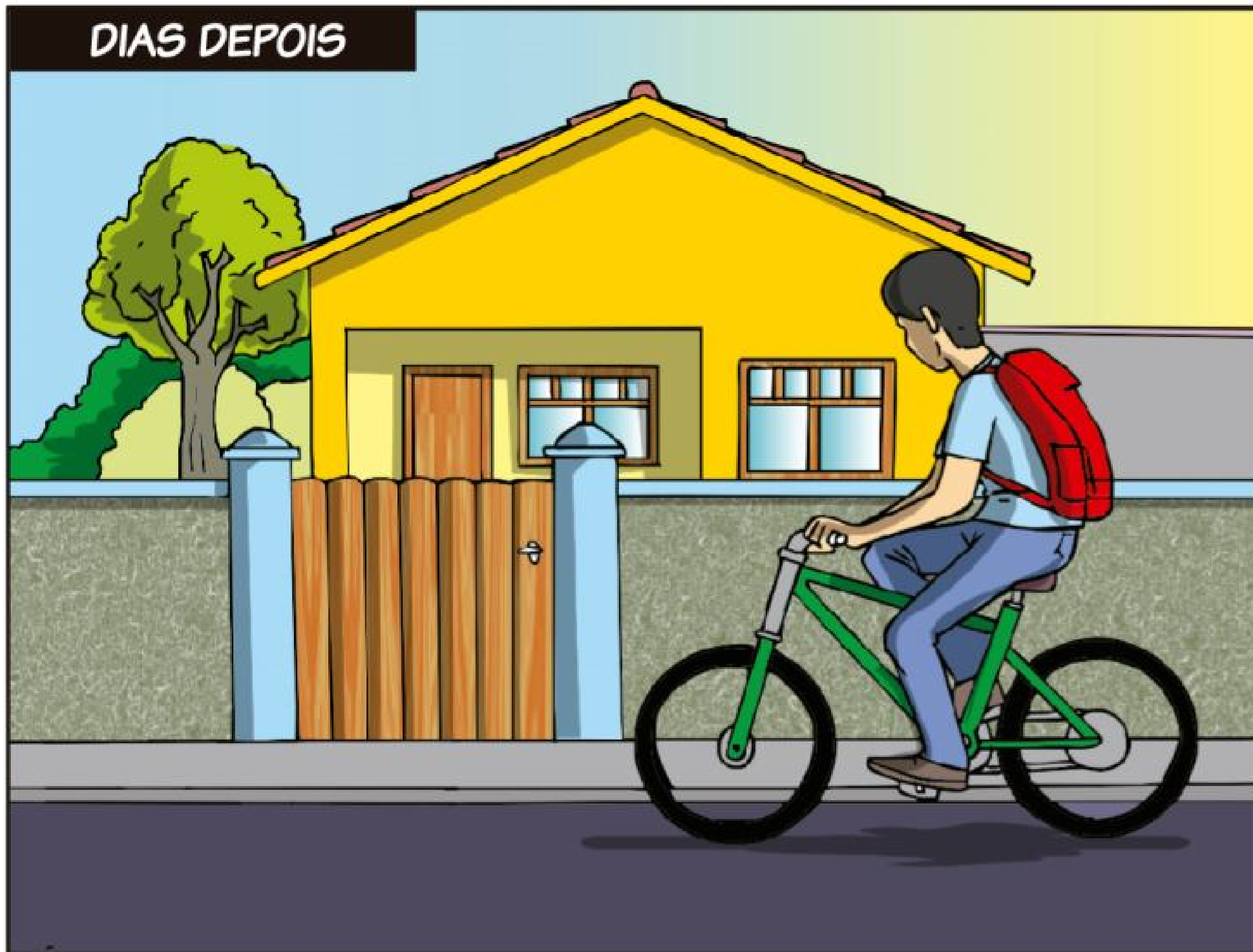
BASTA! ISSO TEM QUE SER RESOLVIDO. QUERIDO, VOCÊ PODE ME DEIXAR NO MPT DEPOIS DO ALMOÇO?

ENTÃO É ISSO, DR. ERASMO. NÃO SÓ O JORGE, MAS MUITOS OUTROS ALUNOS ESTÃO ESTAGIANDO E DESCONFIO QUE EM SITUAÇÃO IRREGULAR.

CLÁUDIA, É PRECISO QUE A ESCOLA ORIENTE ESSES ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS SOBRE COMO PROCEDER EM OCASIÕES COMO ESSAS. TENHO UMA IDÉIA...



DIAS DEPOIS



EI, MÃE! EI, PAI...



MEU FILHO, É VERDADE QUE VOCÊ FALTOU À AULA E PERDEU PROVA?



PERDI, MAS TAVA GANHANDO DINHEIRO! VOCÊS DEVIAM É FICAR FELIZES!



VÃO DIZER QUE NÃO TÃO PRECISANDO? TÁ AQUI O MEU SALÁRIO DO MÊS.



AH, E CHEGOU CORRESPONDÊNCIA TAMBÉM. TOMA!



PREZADOS PAIS...

Prezados pais e alunos.  
Convidamos para a palestra "Estágio X Emprego: diferenças e direitos", com o procurador do Trabalho Erasmo Soares.  
Dia: 18 de agosto.  
Horário: 19 h.  
Local: auditório da escola.  
Sua presença é indispensável.

NO DIA SEGUINTE...



BOM, COMO A DIRETORA JÁ DISSE, ESTOU AQUI PARA BATER UM PAPO COM VOCÊS SOBRE ESTÁGIO E TRABALHO.

O ESTÁGIO É VÁLIDO PARA ESTUDANTES DOS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, DESDE QUE OBSERVADA A IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS.

ESTAGIÁRIO É UM ESTUDANTE QUE BUSCA ADQUIRIR EXPERIÊNCIA PRÁTICA EM COMPLEMENTO AO ENSINO TEÓRICO DA ESCOLA. ELE PODE RECEBER UMA BOLSA DE ESTÁGIO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.



- O ESTÁGIO É REGULAMENTADO EM NOSSO PAÍS PELA LEI 11.788/2008 E PREVÊ DIREITOS E DEVERES AOS ESTUDANTES. POR EXEMPLO:

- REDUÇÃO DE JORNADA NAS SEMANAS DE PROVA;
- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS;
- RECESSO PROPORCIONAL AO PERÍODO DE ESTÁGIO.

- E NÃO TEM DIREITO A:

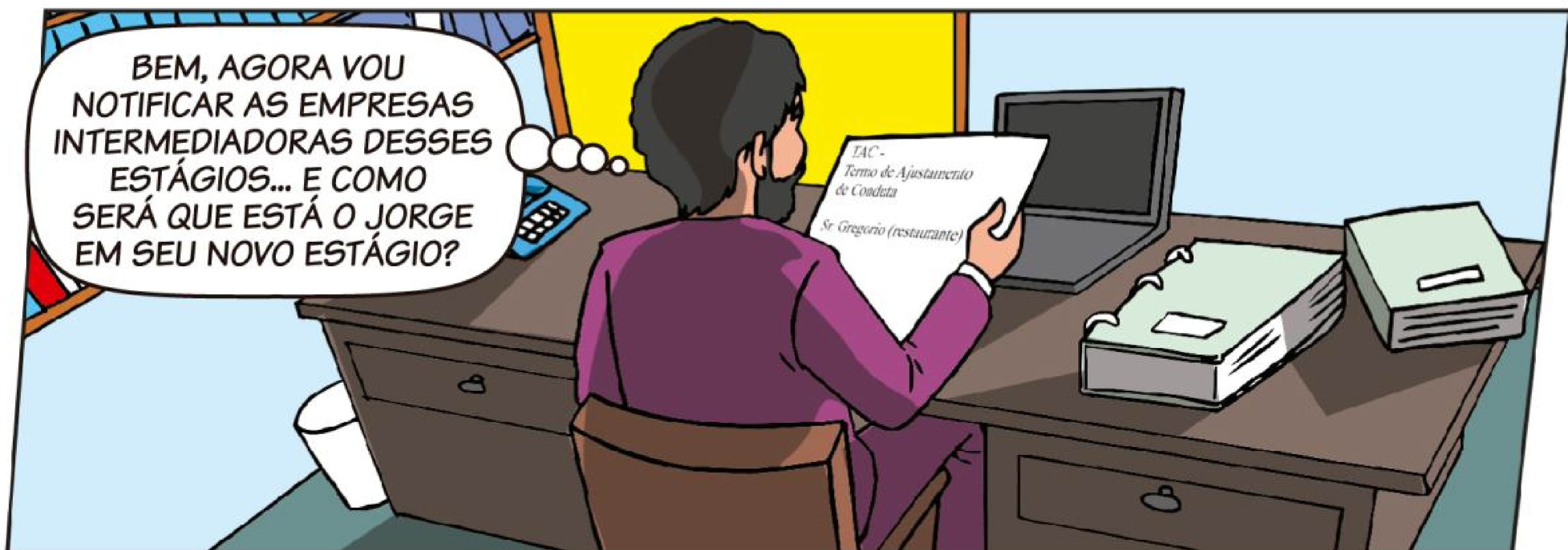
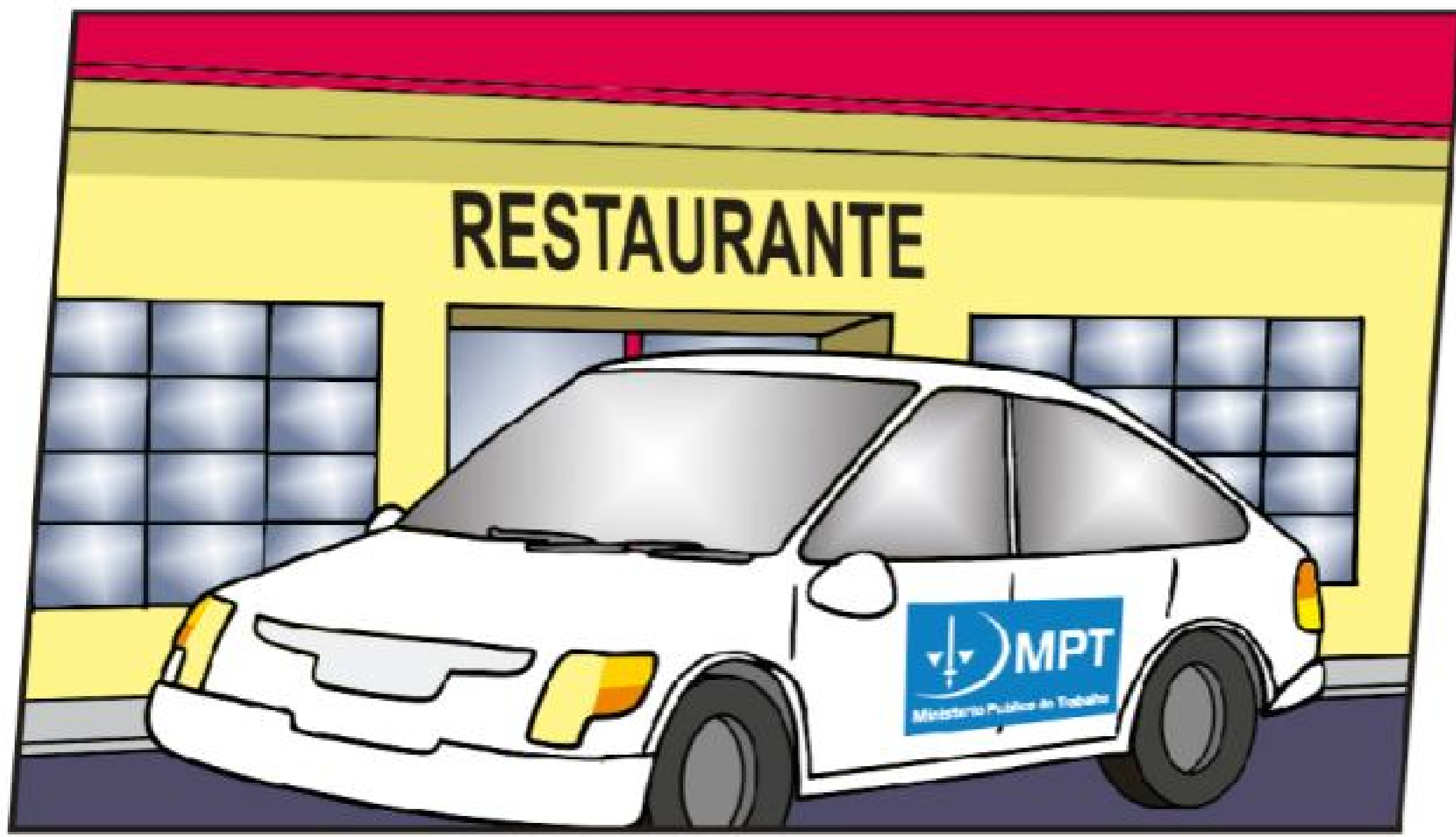
- 13<sup>º</sup> SALÁRIO;
- LICENÇA-MATERNIDADE;
- CARTEIRA ASSINADA.

- O ESTÁGIO, NA MESMA PARTE CONCEDENTE, NÃO PODERÁ EXCEDER A 2 (DOIS) ANOS, EXCETO QUANDO SE TRATAR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- A EVENTUAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS RELACIONADOS A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE, ENTRE OUTROS, NÃO CARACTERIZA VÍNCULO EMPREGATÍCIO.



A MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEI CARACTERIZA VÍNCULO DE EMPREGO PARA TODOS OS FINS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. É IMPORTANTE CONHECER SEUS DIREITOS E DEVERES!





**Próxima edição**



**Projeto MPT em Quadrinhos**  
**Procurador-Geral do Trabalho**  
**Dr. Luís Antônio Camargo de Melo**

**Coordenação:**  
**Dr. Estanislau Tallon Bozi (MPT/ES)**

**Agradecimentos:**  
**Dra. Carolina De Prá Camporez Buarque (MPT/ES)**  
**Dra. Daniele Corrêa Santa Catarina (MPT/ES)**  
**Dr. Rafael Dias Marques (MPT/PA)**

**Idealização:**  
**Wendell Luís Táboas**  
**(Secretaria de Apoio às Coordenadorias - MPT/ES)**  
**Mauro Lúcio Nascimento**  
**(Assessoria de Comunicação - MPT/ES)**

**Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.**

[quadrinhos@mpt.gov.br](mailto:quadrinhos@mpt.gov.br)



---

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

---

Realização

---



Ministério Público do Trabalho